



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

HENRIQUE JORGE CAMPOS CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar em 19 de Abril, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, já publicitada, foram acrescentados os seguintes pontos:

2. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE:

2.3 Delegação de competências nas Juntas de Freguesia para reparação e conservação de edifícios escolares;

2.4 Delegação de competências nas Juntas de Freguesia na área da limpeza de bermas, valetas e caminhos e colocação e manutenção d sinalização toponímica;

2.5 Regulamento de taxas relativas à realização de operações urbanísticas;

2.6 Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais – Relatório de fundamentação económico-financeiro das taxas e outras receitas municipais;

2.7 Documento de prestação de contas de 2009, dos SMAES;

2.8 Documento de prestação de contas de 2009, da Câmara Municipal.

Valongo, 13 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Henrique Jorge Campos Cunha, Eng.º)